

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Termo de Fomento n.º 016/2025, Proc. Adm. n.º 18299/136871/2025.

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA", VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO (EMENDA PARLAMENTAR).

O MUNICÍPIO DE GUARUJA, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 - Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado em virtude de delegação expressa do Prefeito Municipal, através do Decreto n.º 16.547, de 22 de janeiro de 2025, por seu Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. FÁBIO CALDAS DE MESQUITA, portador da cédula de identidade, R.G. nº 6.559.013-2, e inscrito no CPF/MF sob n.º 327.144.919-87, residente à Rua Tolentino Figueira, n.º 98 – Apto. 41, Gonzaga – Santos/SP, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA", com sede na Rua José Ferreira Canaes, n.º 263, Vila Santo Antônio -Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.240.456/0001-42, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ELIAS JOSÉ DE LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 26.364.916-7. inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.317.658-94, doravante denominada OSC, por esta e na melhor forma de direito, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, sem chamamento público, com recursos provenientes das Emendas Parlamentares n.ºs 10, 12 e 129, constantes na Lei Orçamentaria do Exercício de 2025, em conformidade com o disposto no Art. 29 e Art. 31. inciso II. Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei n.º 13.204/15, para desenvolvimento do projeto que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

I - O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Piano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do Artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária Federal n.º 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente na "Execução de ações e assistência à Saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de fisioterapia respiratória, ortopédica, neurológica e hidroterapia, gratuitamente, de forma complementar aos serviços exigentes na rede pública de pacientes de Guarujá", conforme consta no Processo Administrativo Digital n.º 18299/136871/2025, e de acordo com as Emendas Parlamentares Municipais n.ºs 10, 12 e 129 à L.O.M.

II – A execução dos serviços será na própria Sede, situada na Rua José Ferreira Canaes, n.º 263, Vila Santo Antônio – Guarujá/SP, conforme descrito no Plano de Trabalho. & per



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REPASSES PÚBLICOS E

DA CONTRAPARTIDA:

I – Para execução das ações previstas na Cláusula Primeira, o MUNICÍPIO repassará à OSC o montante de R\$ 199.999,94 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), a serem pagos de acordo com a tabela abaixo e de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

1.º mês	2.9 mês
RS 99.999,97	R\$ 99.999,97

II – Os valores previstos serão pagos mediante a

divisão abaixo descrita:

Custos Fixos	80% do valor previsto
Custos variáveis	20% do valor previsto condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

 III – O pagamento de CUSTOS VARIÁVEIS fica atrelado ao cumprimento de metas fisicas e de qualidade, na seguinte proporção:

Cumprimento de metas	% a ser repassado de CUSTO VARIÁVEL
90% - 100%	100%
80% - 89,99%	90%
70% a 79,99%	80%
Abaixo de 70%	Não há repasse

IV – O repasse mensal deverá ocorrer até o dia 15 (quinze) de cada mês. Para tanto, deverá ser entregue o pedido do mesmo, acompanhado da agenda mensal, até o último dia do mês anterior, para que a mesma seja disponibilizada no sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

 a) O montante referente ao investimento será repassado após a assinatura do presente Termo de Fomento;

 b) A primeira parcela referente ao custelo deste Termo de Fomento se dará após o inicio da vigência.





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

V – Os recursos transferidos deverão ser mantidos pela OSC, em conta bancária específica, somente sendo permitidos créditos orlundos da parceria e débitos para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabaího;

 VI — Os recursos da Parceria, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:

a) Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

b) Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado lastreada em título da Dívida Pública Federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês.

 VII — Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto da Parceria, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

IX – O repasse de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto desta Parceria, obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma de desembolso, como parâmetro para sua elaboração e definição das parcelas.

X – Para execução do Projeto e conforme consta no Plano de Trabalho, NÃO HAVERÁ CONTRAPARTIDAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PELA OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO

MUNICÍPIO:

I - Publicar na Imprensa Oficial, o Extrato deste
 Termo de Fomento e de seus eventuais aditivos, nos prazos e nos moldes previstos no § 1.º, do
 Art. 32, e no Art. 38, da Lei Ordinária Federal n.º 13.019/2014;

 II – Por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento objeto do Termo de Fomento, no que diz respeito a aspectos qualitativos e quantitativos;

 III – Examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à OSC;

 IV - Assinalar prazo para que a OSC adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo de sua prorrogação, a requerimento da entidade, por motivo justificado;





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

 V – Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA OSC:

 I - EXECUTAR conforme CLÁUSULA PRIMEIRA, o proposto e aprovado em PLANO DE TRABALHO, zelando pela qualidade das ações e serviços prestados, alcançar a eficiência e efetividade em suas ações;

 II – Responsabilizar-se integralmente pelos recursos humanos utilizados na execução deste TERMO DE FOMENTO, inclusive eventuais demandas judiciais, bem como por todo o ônus tributário ou extraordinário que incidam sobre o presente instrumento;

III — Apresentar, ao término de cada exercicio, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Fomento com seus respectivos resultados alcançados.

IV – Utilizar-se de todos os meios necessários à execução dos serviços ora conveniados, incluindo contratação de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, correndo por conta da OSC todos os riscos da atividade econômica e assistencial a que se propõe, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o MUNICÍPIO.

 V – Disponibilizar as dependências em condições adequadas à realização dos serviços ora conveniados.

VI – Disponibilização da agenda contendo o nome do profissional, a quantidade, dia e horário marcados para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através da Central de Regulação para inclusão no SISREG, no que couber.

VII - Registrar e apresentar de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde contratualizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor.

VIII – Informar toda a produção realizada conforme as normas vigentes, devendo ser apresentada para auditoria dentro do mês de competência de avaliação.

IX - Apresentar as informações regulares do SIA e do SIH/SUS, ou outro sistema porventura implantado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

X - Garantir o acesso do Conselho de Saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização, bem como o acesso de agentes públicos e demais órgãos de controle.





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

 XI - Gerir os recursos financeiros que lhe serão repassados pelo MUNICÍPIO, visando à cobertura de despesas com o objeto deste Termo de Fomento.

XII - Apresentar os documentos e informações de aquisições de materiais e equipamentos permanentes a serem efetuados através da transferência de recursos oriundos deste TERMO DE FOMENTO tão logo realizada a aquisição.

XIII - Devolver ao MUNICÍPIO, após o término de vigência deste TERMO DE FOMENTO, os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes adquiridos com recursos repassados.

XIV - Cumprir as diretrizes da Política Nacional de

Humanização - PNH.

XV - Cadastrar e manter atualizados os dados do estabelecimento de Saúde junto ao Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

XVI - Abrir e manter contas correntes em instituição financeira oficial para movimentação do recurso financeiro recebido por meio deste TERMO DE FOMENTO.

XVII - Prestar contas mensal e anualmente conforme regras definidas pelo MUNICÍPIO.

XVIII - Observar as orientações do MUNICÍPIO, decorrentes do trabalho de acompanhamento e supervisão das atividades ou projeto e, também, propor ajustes necessários para melhor executar as ações, alcançar eficácia, eficiência e economicidade;

XIX – Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que os obriga a prestar, com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Termo de Fomento;

 Proporcionar amplas e iguals condições de acesso à população abrangida pelos serviços prestados, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos usuários;

XXI – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira, exclusivamente na prestação dos serviços objeto deste Termo de Fomento;

XXII – Apresentar, nos prazos exigidos pela municipalidade, por meio do relatório de execução do objeto, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho; gir gar



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

XXIII — Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme clausula sexta deste Termo de Fomento e normas específicas da municipalidade;

XXIV — Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações elaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos públicos;

XXV - Assegurar ao Gestor, à Comissão de Monitoramento e Avaliação, à Controladoria Interna do Município, à Secretaria de Infraestrutura, ao Conselho Municipal de Saúde, e aos demais Conselhos, condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos serviços prestados;

XXVI - Apresentar relatório nos prazos exigidos pela municipalidade, demonstrando o cumprimento do objeto deste Termo de Fomento em consonância com o Plano de Trabalho, bem como os resultados alcançados com a finalização da readequação física pretendida que contemple a situação anterior e a mudança de realidade efetivamente alcançada;

XXVII - Manter, durante o prazo de vigência deste termo de Fomento, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

XXVIII - Atender eventuais solicitações verbais, por e-mail, telefone ou outros meios acerca de levantamentos de dados formulados pela Secretaria de Saúde, com a pronta apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado;

XXIX - Promover a publicação integral de extrato do relatório de execução física e financeira deste Termo de Fomento, nos termos do art. 11 da Lei nº Ordinária Federal nº 13.019/2014.

XXX - Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito ás despesas de custeio, de serviços e de pessoal, incluindo-se os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, danos causados a terceiros, pagamento de seguros, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

XXXI - Manter as certidões negativas, ou positivas

com efeito de negativa, em dia;

XXXII - Elaborar e entregar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, e demais demonstrações contábeis solicitadas pelo TCE-SP, segundo as normas contábeis vigentes para o terceiro setor;





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

XXXIII - Manter em seus arquivos durante o prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

XXXIV - Ressarcir à Municipalidade os recursos recebidos, através desta Parceria, quando se comprovar a sua inadequada utilização, bem como os valores não utilizados, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 11.947/2016.

XXXV - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela municipalidade, bem como, as não previstas no Plano de Trabalho.

XXXVI - Autorizar a fixação, em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados, cujos recursos tenham origem nas disposições desta Parceria.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

O valor total estimado do presente Termo de Fomento è de R\$ 199.999,94 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, sob n.º 16.01.00.10.302.1012.2.218.3.3.50.39.00 (4010).

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A OSC prestará contas ao MUNICÍPIO, observando as instruções da Secretaria Municipal de Saúde, Controladoria Geral do Municipio, normas vigentes do Tribunal de Contas de São Paulo e ao Decreto Municipal n.º 11.947/2016, em seu Art. 21, da seguinte forma:

I — Parcial: até 20 (vinte) dias após o recebimento da parcela dos recursos repassados no mês anterior, constituída de relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o atingimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
 - Relatório de aplicação financeira;
- c) Cópia dos extratos da conta bancária especifica, com a respectiva conciliação bancária;
- d) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária específica;





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

II – Anual: até 31 (trinta e um) de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas de São Paulo, em atendimento ao Art. 21, inciso II, do Decreto n.º 11947/2016.

§ 1.º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto para prestação de contas, o repasse será suspenso e a OSC terá mais 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade.

§ 2.º - Decorrido o prazo previsto no §1.º desta Cláusula, sem que a OSC efetue a regularização da prestação de contas prevista no Inciso I, desta cláusula, a parcela do mês subsequente poderá ser cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo poderá ser cancelado em sua totalidade.

 III - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência da Termo de Fomento, considerando para isso os repasses previstos no cronograma de desembolso;

IV - Não poderão ser pagas com recursos da Parceria, além das previstas nas normas internas desta municipalidade, na legislação em vigor e no Plano de Trabalho, despesas decorrentes de:

a) Taxa de administração, de gerência ou similar;

público sem que a Lei especifica e a Lei de Diretrizes Orçamentárias autorizem;

 d) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;

 d) Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parcería, de caráter educativo, informativo ou orientação pessoal, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

 e) Pagamento de pessoal contratado pela OSC, que não atendam ás exigências do Art. 46, da Lei Ordinária n.º 13.019/2014;

 Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

g) Despesas e tarifas bancárias de qualquer espécie.





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

 V - Ao adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da Parceria, a OSC deverá gravá-lo com cláusula de inalienabilidade e formular promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção ou ao final da parceria;

VI - Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão desta, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública, se não for para uso no respectivo objeto, devem ser restituídos e serem incorporados ao patrimônio do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANCADOS:

I - Em consonância com o disposto na alínea "g", do Art. 35, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica designada como Gestora da parceria, a servidora ANA RENATA BRAGA RICARDO DE ABREU - Prontuário n.º 15.580;

II - Em consonância com o disposto na alínea "h", do Art. 35, da Lei Federal n.º 13.019/2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, será designada através de Portaria ou Decreto Municipal;

 III — As metas e formas de constatação dos resultados serão aquelas constantes do Plano de Trabalho aprovado;

IV - Fica assegurado o livre acesso dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos, às informações referentes ao objeto do presente, bem como aos locais de execução do objeto;

V — O gestor da parceria providenciará relatório sobre a execução, nos termos da Portaria ou Decreto municipal, analisando, principalmente, a efetiva execução dos itens descritos na proposta técnica e Plano de Trabalho, por todos os meios possíveis de comprovação, tais como conferência de lista de presença, material fotográfico, além do recebimento e verificação dos comprovantes das despesas;

VI — Poderá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, a realização de pesquisa de satisfação junto à população, quanto a qualidade do trabalho desenvolvido e atingimento dos objetivos esperados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS IRREGULARIDADES:

- I Qualquer irregularidade concernente ao presente Termo de Fomento, deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Saúde, que deliberará quanto à implicação das sanções a serem aplicadas, se o caso;
- II A liberação de parcela de repasse, eventualmente bloqueada, será feita após a correção das irregularidades apontadas ou da aceitação formal da proposta de correção, com prazos determinados;





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

 III - Constatada a ocorrência de irregularidades pela Secretaria Municipal de Saúde, a Organização parceira deverá ser notificada por meio formal, sendo válida a notificação via e-mail, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

IV - A Organização parceira deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quínze) dias, a partir da data do recebimento da notificação de irregularidades, justificativa e proposta de correção para apreciação e decisão da Secretaria Municipal de Saúde;

 V - A cópia da notificação de ocorrências de irregularidades, da justificativa e da proposta de correção, integrarão o processo administrativo de tramitação do presente Termo.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

I - Este instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia do més subsequente ao da sua assinatura, podendo ser prorrogada pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, observados o Artigo 55 e seu Parágrafo Único, da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser prorrogado ainda conforme Artigo 57 da mesma Lei.

 II – A OSC deverá iniciar as atividades no máximo em 20 (vinte) dias após o início da vigência, sob pena de extinção da parceria.

 III – O atraso no início das atividades só será aceito em caso de atraso descrito no inciso I.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:

O Plano de Trabalho da parceria poderá ser alterado para a revisão de valores, vigência ou das metas, mediante as normas legais vigentes, para remanejamento, sem alteração de vigência e do montante pactuado, com solicitação e justificativa apresentada previamente pela OSC e aprovada pela administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E

DA DENÚNCIA:

I - A inexecução total ou parcial da presente Parceria enseja sua rescisão, a juízo do MUNICÍPIO, cabendo à OSC, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, devolver o saldo não utilizado das quantias recebidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança judicial dos valores apurados, acrescidos de juros legais e correção monetária.

 II – Constitui, entre outros, motivos para a rescisão do Termo de Fomento, a constatação das seguintes situações:





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

 a) Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa, especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;

 b) Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

 III – A parceria poderá ser rescindida unilateralmente por qualquer dos participes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias;

 IV – Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo periodo;

V - É prerrogativa do MUNICÍPIO, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto colaborado, de modo a evitar sua descontinuidade, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante.

VI – Ao MUNICÍPIO e a OSC é facultada a possibilidade de rescisão do presente instrumento a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo da antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS:

I - O não cumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, do Plano de Trabalho, das determinações constantes do Decreto Municipal nº 11.947/2016, bem como a inexecução injustificada, total ou parcial do projeto e atividades, constituem irregularidades passíveis das seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente e/ou progressivamente, obedecida a proporcionalidade:

- a) Advertência formal;
- b) Suspensão dos repasses;
- c) Multa de até 5% (cinco por cento), do valor total

do Termo de Fomento;





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

 d) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceira (colaboração ou fomento) e contratos com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar Termo de Colaboração ou Fomento e Contratos com órgãos e OSCs em todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a OSC ressarcir os cofres públicos pelos prejuizos resultantes, e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, deste dispositivo.

II - Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentadas e concedido direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A eficácia deste Termo de Fomento fica condicionada a publicação do respectivo Extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, até o quinto dia útil do mês subsequente, a contar do mês da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES

GERAIS:

 I - Todas as comunicações relativas a este Termo de Fomento, serão efetuadas por escrito e consideradas como realizadas quando entregues no endereço eletrônico informado pela OSC ou nos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento;

 II - As partes serão responsáveis pela comunicação por escrito de eventual alteração de endereço, e-mail ou telefone e as notificações enviadas até essa comunicação serão consideradas como realizadas;

III - Este Termo de Fomento não implica na formação de vinculo de qualquer natureza entre o MUNICÍPIO e a OSC, nem entre uma parte e os empregados, contratados e cooperados da outra parte, permanecendo cada qual exclusivamente responsável pela remuneração e respectivos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações e ações de seus empregados e contratados, devendo manter a outra parte a salvo de tais reclamações e ações e indenizá-la de quaisquer quantias, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais devidas em decorrência de tais reclamações e ações, inclusive reivindicações relativas ao INSS, FGTS e direitos previdenciários;





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

IV - Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei e Decreto municipal, ou, mantida a omissão, de comum acordo entre as partes através de Termo Aditivo que fará parte integrante deste instrumento;

V - Se qualquer termo ou outra disposição deste Termo de Fomento for considerado inválido, ilegal ou inexequível diante de quaiquer norma legal ou ordem pública, todos os demais termos e disposições deste instrumento permanecerão, independentemente, em pleno vigor e efeito pelo tempo em que o substrato econômico e jurídico das operações contempladas neste instrumento, não for prejudicado por qualquer das partes individualmente;

VI - Quando qualquer termo ou outra disposição for considerado inválido, ilegal ou inexequível, as partes negociarão em boa fé a alteração deste Termo de Fomento, de modo a fazer vigorar sua intenção original da maneira mais aceitável possível, e a fim de que as transações aqui contempladas sejam realizadas na medida do possível;

VII - A falta de utilização pelos parceiros, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede este Termo de Fomento, não se constituirá novação, nem importará renúncia aos mesmos direitos e faculdades, mas mera toleráncia em fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

VIII – A OSC se compromete a receber os casos encaminhados pela Rede Pública de Saúde e fica sujeita à implantação de controle de agendas e demandas via Sistema de Regulação (SISREG), assegurando assim o faturamento dos procedimentos executados.

Parágrafo único: Os casos devem ser encaminhados com o documento de Referência e Contra Referência e a OSC deverá guardar cópia para anexar às prestações de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DOCUMENTOS

VINCULADOS:

Fazem parte do presente instrumento, de forma indissociável, em tudo aquilo que não contrarie, de forma a complementarem-se um ao outro, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC e aprovado pelo MUNICÍPIO, as propostas técnica e financeira, Termo de Ciência e Notificação e demais declarações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA TENTATIVA DE

CONCILIAÇÃO E DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Guaruja para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, não solucionadas pela prévia e obrigatória tentativa de solução administrativa.





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 16 de abril

de 2025.

FÁBIO CALDAS DE MESQUITA Secretário Municipal de Saúde

> ELIAS JOSÉ DE LIMA Besidente ONG Ação Comunitária

TESTEMUNHAS:

Eder Simões de Oliveira

Pront. nº 18.825

Thamires A. S. J. Dias Assistente Administrativo

Prost 21822

"SESAU"/eso

Termo de Fomento n.º 016/2025, redigido em 16/04/2025, por Eder Simões de Oliveira - Pront. n.º 18.825.

of the



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO I

Repasses ao Terceiro Setor Termo de Ciência e de Notificação

Termo de Fomento

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS-LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

TERMO DE FOMENTO N.º 016/2025.

OBJETO: Execução de ações e assistência à Saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de fisioterapia respiratória, ortopédica, neurológica e hidroterapia, gratuitamente, de forma complementar aos serviços exigentes na rede pública de pacientes de Guarujá.

VALOR REPASSADO: R\$ 199,999,94 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reals e noventa e quatro centavos).

Pelo presente TERMO, nos, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s):
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 16 de abril de 2025.





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FARID SAID MADI

Cargo: Prefeito

CPF: 063.900.718-09

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA

Cargo: Presidente CPF: 255.317-658-94

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FÁBIO CALDAS DE MESQUITA

Cargo: Secretário Municipal Interino de Saúde

CPF: 327.144.919-87

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA

Cargo: Presidente CPF: 255.317-658-94

Assinatura:



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO II

Repasses ao Terceiro Setor

Cadastro do Responsável

Termo de Fomento

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS

LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

TERMO DE FOMENTO N.º 016/2025.

OBJETO: Execução de ações e assistência à Saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de fisioterapia respiratória, ortopédica, neurológica e hidroterapia, gratuitamente, de forma complementar aos serviços exigentes na rede pública de pacientes de Guarujá.

Name	FARID SAID MADI
Cargo	Prefeito
CPF	063.900.718-09
Endereço	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 914 – Apto. 53 – Pitangueiras - Guarujá/SP
Telefone	(13) 3308-7574
e-mail	gabinete@prefeitura.guaruja.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome	FÁBIO CALDAS DE MESQUITA			
Cargo	Secretário Municipal Interino de Saúde			
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Santos Dumont, n.º 640 - sala 21, Vila Santo Antônio - Guarujá/SP			
Telefone/Fax	(13) 3308-7790			
e-mail	secretariadesaude@guaruja.sp.gov.br			

Guarujá, 16 de abril de 2025.

Secretário Municipal Interino de Saúde

Dir.



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO III

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas

Termo de Fomento

ÓRGÃO PÚBLICO:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CNPJ.
ENDEREÇO E CEP:
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:
CPF:
OBJETO DA PARCERIA;
EXERCÍCIO:
ORIGEM DOS RECURSOS (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº			
Addemento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (RS)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
A) SALDO DO EXERCÍC	O ANTERIOR	I.		
B) REPASSES PÚBLICO				
C) RECEITAS COM APL PÚBLICOS	ICAÇÕES FINANCEIRAS	DOS REPASSES		
D) OUTRAS RECEITAS	DECORRENTES DA EXEC	DUÇÃO DO AJUSTE (8)		
E) TOTAL DE RECURSO	OS PÚBLICOS (A + B+ C +	D)		
F) RECURSOS PRÓPRI	OS DA ENTIDADE PARCE	IRA		
O TOTAL DE RECURSO	OS DISPONÍVEIS NO EXE	Rolon (E + E)		

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados nesta exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da	(home da entidade)	vem indicar, na forma
abaixo detalhada, as despesas incomidas e pagas no exercício/20XX.	bem como as despesas	a pagar no exercício
seguinte		

	D	EMONSTRATIVO D	AS DESPESAS INCO	DRRIDAS NO EXER	cicio
	ORIGEM DOS RE	CURSOS (4):			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (3)	DESPESAS CONTABILIZADA S NESTE EXERCÍCIO (RS)	DESPESAS CONTABILIZADA S EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H)	DESPESAS CONTABILIZADA S NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (f)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCICIO (RS) (J= H + I)	DESPESAS CONTABRLIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (RS)
Recursos humanos (5)		1015			
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materials de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades publicas (7)					
Combustivel					
Bens e materiais permanentes					
Otras		1			
Despesas financeiras e bancarias					
Outras despesas					
TOTAL					





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e beneficios.
- (6) Autónomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de muíta por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou muítas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
 - (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Declaro(amos), na qualidade de responsavel(s) pela entidade supra epigrafada, sob as ponas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parcairo.

Local e data:

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)

& Jun



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO IV

Relação Nominal dos Dirigentes Atualizada

NOME	cuso	RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MANE	BG	ÓRGÃO UMISOR	CHE	DATA DE NASCOVENTO	REMUNERAÇÃO	VINCULO	MGÉNCIA DO
Esus Ame de Lima	Circler Presidente	Aversets Don Accross: 649 - Sonian Primarera - Don ojaršP	13 99208-0981	eliosprima@hotmall.com	26.364.716.7	19/9	259.357.656 (4	30/04/1976	85 ti.00	Votaretirle	30/09/2022 A 30/09/2027
Gustava Ronatti dos Santos Elbeiro	Vice Presidente	Averáda Missuri da Graz Michael, 274 - Zardin São Maroot: Giarrigo/SP	13-99210-0858	g/2020cet@gmail.com	52.707.658-0	19/18	484,370,526-67	01/03/2001	Ng 0.00	Voluntáriu	30/0H/2023 A 30/0H/2027
Miretly Clima Paralline Felteria	Consolina Florai	Phia Civilya Rustrippies de Afrikado, 57 - Guarquis SP	13-17416-9218	Mixely foliality gnall com	56 993,952 66	559/50	406,418,518,08	15/13/1998	Rs 6,00	Veturiiiiii	30/09/2523 A 30/09/2027
Febricia Venyopvili	Consetho Recal	Buy Isla Assems de Bucha, 798 - Leifer Was Exportiça - Gaznali GP	13-92503-7588	Fversopoliti@gmsil.com	48.828.707.5	SPUP	367696.738.13	29/05/1949	R\$ 0.00	Workstania.	30/04/2023 8 30/07/2027
farta Marig de Lima Paulino	Conselhe Fistal	As, Dat Acertis, 12 - Quadro 6 - Tordin Entrancia - Guerga/SP	53-99746-2015	Mospellinc020@small.com	24.572.551-6	\$27/SP	159 112 770 14	16/59/1973	84,0,00	Voluntida	80-09-7023 A 30-09/2027

Guarujá, 16 de abril de 2025.

Presidente
ONG Ação Comunitária



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO V

Declaração do Representante Legal da OSC quanto às condições para a formalização de parceria

Eu, ELIAS JOSÉ DE LIMA, portador do RG n.º 26.364.916-7, inscrito no CPE/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal do ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA":

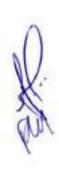
- Declaro que os valores constantes nas planilhas e plano de aplicação dos recursos estão compatíveis com os praticados no mercado;
- Declaro que a Organização da Sociedade Civil possui infraestrutura para o desenvolvimento do objeto desta parceria;
- 3. Declaro que os dirigentes ou controladores desta Organização da Sociedade Civil, não são membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, nem seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. Nenhum servidor (a) ou seu cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conseiho de empresa fornecedora que realiza qualquer modalidade de contrato com o município.
- 4. Declaro que não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei especifica e na lei de diretrizes orçamentária.
- 5. Declaro que não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cónjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o património público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Son



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

- 6. Declaro que em atendimento à política de controle interno e externo da utilização de recursos públicos decorrentes das transferências voluntárias sob pena de responsabilização do tomador e da concedente, é de ciência e aceite da Organização da Sociedade Civil que durante a vigência da parceria bem como para o repasse de recursos deverá manter atualizadas as seguintes certidões:
- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários e de terceiros);
- d) Certidão Liberatória de Transferências Voluntárias Municipal;
- e) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Declaro que tanto a OSC quanto seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas na legislação. Nesse sentido, declaro que a OSC:
- a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública;
- c) Não tem em seu quadro de dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora ou que realiza qualquer modalidade de contrato com o municipio;
- d) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos:
- Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

- Declaro que quando da formalização do Termo de Colaboração será apresentado o número de conta bancária específica e exclusiva em banco oficial, para a parcerla.
- Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o património público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Guarujá, 16 de abril de 2025.

Presidente





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Umdade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO VI

Declaração de não sobreposição de Despesa – Emenda Parlamentar

Eu, ELIAS JOSÉ DE LIMA, portador do RG n.º 26.364.916-7, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA", CNPJ n.º 05.240.456/0001-42, declaro que não há sobreposição de despesas referente aos recursos que serão recebidos através das Emendas Parlamentares Municipais n.ºs 10, 12 e 129, no valor total de R\$ 199.999,94 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Guarujá, 16 de abril de 2025.

ELIAS JOSE OF LIMA

Presidente



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO VII

Indicação de Conta-Corrente

Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

Eu, ELIAS JOSÉ DE LIMA, portador do RG n.º 26.364.916-7, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da OSC acima identificada, informo que será aberta conta-corrente, em banco oficial, específica e exclusiva para este Plano de Trabalho, e que os dados e informações quanto a ela serão transmitidas ao Município através de meios oficiais.

Guarujá, 16 de abril de 1025.

ELIAS JOSE DE LIMA

Presidente





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO VIII

Indicação de Encarregado de Proteção de Dados

Fica designado como Encarregado da OSC, o Presidente, Sr. ELIAS JOSÉ DE LIMA, portador do RG n.º 26.364.916-7, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, e-mail: eliasprima@hotmail.com, e telefone: (13) 99208-0985, a fim de atender a Lei de Proteção de Dados - LGPD (Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Guarujá, 16 de abril de 2025.

Presidente
ONG Ação Comunitária





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPTANTES PELO M.E.I.

A OSC denominada ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA", CNPJ n.º 05.240.456/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS JOSÉ DE LIMA, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, e seu contador, o Sr. ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS, inscrito no CRC sob n.º SP256563/O, DECLARAM, para os devidos fins que a mesma atende ao contido na Resolução CGSN n.º 140/2018 no que tange a contratação de prestação de serviços por empresas optantes pelo MEI.

Guarujá, 16 de abril de 2025.

ELIAS JOSÉ DE LIMA Presidente

ONG Ação Comunitária

ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS CRC SP256563/O

by



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO X

Autorização Prévia

Nome da Instituição/OSC: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

Endereço: Rua José Ferreira Canaes, n.º 263, Vila Santo Antônio - Guarujá/SP

Área de Atuação: Psicossocial.

Eu, ELIAS JOSÉ DE LIMA, portador do RG n.º 26.364.916-7, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal do ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA", CNPJ n.º 05.240.456/0001-42, informo que estou de acordo com a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, "Execução de ações e assistência à Saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de Fisioterapia respiratória, ortpédica e neurológica e hidroterapia gratuitamente de forma complementar aos serviços exigentes na rede pública de pacientes de Guarujá", no espaço da Instituição/OSC por mim representada, conforme Plano de Trabalho contido no Anexo XI.

Declaro ainda que a Instituição/OSC possui Alvará do Local de Atendimento sob n.º 51662, vigente até 31/12/2025, e Certificado de Vistoria dos Bombeiros do Local de Atendimento sob n.º 1045138, vigente até 24/07/2026.

Blis for guillian entrar em contato com mail llisso de la forma de la company de la co

Guarujá, 16 de abril de 202!

ELIAS JOSE DE LIMA

ONG Ação Comunitária

Con



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REVERSÃO DOS BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS

A OSC denominada **CRGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA"**, CNPJ n.º 05.240.456/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador do RG n.º 26.364.916-7, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, declara que a entidade tem ciência que os bens adquiridos com a Emenda Parlamentar para o custeio do presente ajuste serão patrimoniados e posteriormente revertidos para a municipalidade ao término do projeto.

Guarujá, 16 de abril de 2025

ELIAS JOSE DE CIMA

Presidente





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO XII

PLANO DE TRABALHO



R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio Guarcijá:SP – CEP 11432-250 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongacaecomunitaria0130gmail.com

PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ONG AÇÃO COMUNITÁRIA 2025





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guarujá:SP - GEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: oegacaocomunitaria@13@ymail.com

Que Todes es nosses esforços estajom sempre facados no desafía à impossibilidade. Todas as grandes compulstos humanas vierum doquila que parecia impossível (Onories Chapila).





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santa Antonio Guarujá SP - CEP 11432-350 Telefone: (43) 3357 7460 E-mail: segacoccomunitaria013@gmail.com

Sumário

DENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
DENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.	5
DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	
INTRODUÇÃO	
JUSTIFICATIVA	
OBJETIVO GERAL	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.	
PÚBLICO ALVO	
STRATÉGIA METODOLÓGICA	
FISIOTERAPIA ORTOPEDICA	
FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	
RSIOTERAPIA REUMATOLÓGICA	
PSIOTERAPIA DO ASSOALHO PÉLVICO	
PSIDTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL	
RISIOTERAPIA RESPIRATORIA	
HIDROTERAPIA	
SÉRIE HISTÓRICA DE ATENDIMENTOS - 2025	
PLUKO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO	
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES	
VALUE GLOBAL DA PROPOSTA	
RECURSOS HUMANOS EXCLUSIVOS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA	
DETALHAMENTO DE DESPESAS COM INSUMOS	29
DRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	29
Anexo 3 - PROTOCOLO DE HIOROTERAPIA	





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Acid Communitation curs 15.240.4565001-42 R. José Ferreira Canaes, 253 - Santo Antonio Quaruja:SP - CEP 11432-350 Telefono: (13) 3357 7460 E-mail: ongacaocomunitaria9130 gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA OSC: DNG AÇÃO COMUNITÁRIA.

CNPI: 05.240.456/0001-42

Endereço: Rua José Ferriña Canaes, 263 - CEP 11832-350 - Vila Santo Antônio.

Telefone: 13-5357-7460

Email: comunitária@outlook.com.hr

Endereço completo do Jocal de funcionamento dos serviços: Ruo José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antônio.

Validade do mandato da diretoria atual: 30/09/2023 a 30/09/2027

Finalidade estatutária:

Promoção takulco da assistência secial,

Furmentar de velorica de soricamedade, disciplina, responsabilidade, respeito, ética é trabalho em equipe, entre outros senares.

Promoção gratuita de auxilia essariar, observando a forma complementar de participação das Organizações conforme legisloção en vigor.

Pramoção do valuntarizas.

Campaintus de desembrimento económico, social de entratração so combate as potresa e a forne.

Promoção da élica, da paz, da estadania, dos direitos humanos, da democracia e de potros vaseros universais.

Somentar a recesção, o educacional, o social, o cultural, o antistivo e moral como motrumento do formação.

Promoção do fortalecimento de vincura familiar.

Promeção e auxilio à saúde comunitária.

Promoção e acollor a fisiotempia, Ardroterapia e hidrografistica comunitária.

Área de atuação / identrificação do objeto a ser execurado:

Provinció de serviços nes áreos de Peloterapia Respiratoria, orrupádica e Neurorigica e Historicapia para usuarios de sistema crisos de soude do municipio de Gasrajá - promover a prevenção de Historicas muscularea, ativar o nível seculorial e vivolor dus usuários, melhorar a qualidade de vida da população local, oferecer tratamento pré e pós- operatório, redustr custos com internação hospitalar e medicamentos, redustr custos com seguro desemprago e devolver ao mercado de trabalho as passases com capacidade laboral, telnserindo-as num contesto biopsicosacial.

A

bor



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Acid Communitivata DNPJ 05/240/456/0001-42 R. Jesé Ferreira Canaes, 283 - Santo Antonio Guarujú/SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3387 7460 E-mail: ongacaecomunitaria013()gmail.com

Fonte dos recursos:

Fonts	Vafor	Identificação (Nº)
Emerada Parlamentar Musicipal	R\$ 50.000,00	Emendes of 10
Emenda Pacianoniar Musicipal	8\$ 50,000,00	Emeratia nº 12
Emenda fransiventar Municipal	P\$ 100,000,00	Emphdas nº 179

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

ident/Ecação do Responsável Legal: Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA

CPF: 255.317,558-94 RG: 25.364.315-7

Cargo na OSC: PRESIDENTE SC:PRESIDENTE

Endewegs complete: Av das Acarias, 649 - Jaroim Primavera - Guariga/SP

Email: comunité la @outlook.com.br

scensificação co coordenador técnico do serviço (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Nome: PATRICIA CARVALHO DE SOUZA 9G: 34,742.899 - x:CPF: 364,509,208.39

Cargo na OSC FISIDTERAPEUTA Profissão: FISIDTERAPEUTA Nº do Beg. Profissiones 94551F

Enderigo completo: flua Comencador Alfaia Radrigues, 426 - AP 42 - Aparecida - Santos/SP Telefones: 13-

99789-1009

Email: ostricia carvalhodesoura@bol.com.br

Identificação de empresa responsável por assessoria contábil

Nome: ANTONIO A DOS SANTOS CONTABILIDADE (CIA CONTABIL SERVIÇOS DE CONTABILIDADE).

CN/9: 13:249:382.0001/69

Endersco completa: Alameda das Margaridas, 245 — leja 3 - Jd Primavera - Guaruja Tolefone: 13-3304-3872 Emai: sotras:0009/botmail.com offer



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cug Apic Communitions townserver with enplot 240,456,0001-42 R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guarujá:SP - CEP 11432-380 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongacoccomunitaria0130:gmail.com

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

INTRODUCÃO

A CING Ação Comunitária. Entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída e inscrita no CINPI sob off 05.240.456/0001-42, fundade em 05 de maio de 2002, tem no área da saúde sua especialidade há 20 anos, possuindo reconhecimento social, estando plenamente habilitada e contamão com capatidade hácelora, administrativa e operacional para apresentar o presente plano de trabalho com o objetivo de oferecer tratamento fisioterácico nas áreas de ortopada, neurología, respiratória, reumatológica e dermato funcional, tedas os áreas pre-operacirias adulto e infantil, aliem de hidroterapia de forma complementar aos serviços existentes no município do Guarqúi com objetivo de dimánue as filas de espera por tratamento e atender as populações mas carentes que não tem condições de pagar pelo tratamento adequado.

Todas as ações plasejudas no presente instrumento estarão embasadas nos principios do Sistema Único de Soúde — 5US, perpovendo e universalidade do acesso à população do município, a equidade prorizando os grupos de disco a a integralidade através de atividades que contemplem a atenção recessária utálizando

JUSTIEICATIVA

promoção e recuperação da saúde.

Atualmente a ONS Ação Comunitária reultra mais de 4,300 atendimentos em Fisioterapia Ortopédica e Neurológica e mais de 600 atendimentos em Hidroterapia, com recursos públicos por mejo do Termo de Fomento em vigencia e também por mejos propries.

Dessa situação, nascula necessidade de manter e promogar a termo de perceria com o município no sentido de financiar/custear as ações executadas na área de recuperação a fisioterapia a impactar positivamente as possoas que dependem do atendimento gratuto.

A principal intenção é garante tratamento fisioterápico nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, resimatológica e dermato funcional, todas as áreas pré-operatórios adulto e infantil, le ofertar um serviço inexistente no municipio que é a hidroterapia, ja que a entidade conta com equipementos disponíveis e procina aquecida com tratamento adequado para esse fim, alám de profissionais habilitados.

O trabalho a ser executado pretende também promover a prevenção do disfunções musculares, ativar o nivel proparal e motor dos usuários, milhorar a qualidade de vide da população local, oferecer tratamento país e pós- operatório, redusir custos com internação hospitalar e medicamentos, negurir custos com seguro desemprago e devolver so mercado do trabalho as pessoas com capacidade taboral, reinserisdo-as rum continto brosscossocial.

Al

by



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Fermira Canses, 263 - Sento Antonio Guarujá:SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongacoccomunitaria0130gmail.com

OBJETIVO GERAL

Oferecer tratamento fisiaterápico nas árvas de entopedía, neurologia, respiratória, reumatologica, assualho pólvico e dermato funcional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, alem de hidroterapia de forma complementar aos serviços existentes do município do Guarujá com objetivo de diminuir us filas de espera por tratamento e utendor as populações mais carentes que não tem condições de pagar pelo tratamento adequado.

GBIETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender 4.300 pacientes mensais em fisioterapia rasianeas de ortopedia, neurologia, respiratória, resmutológica, associho pélvico e dennato funcional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, para pucientes com quadros crônicos e agudos pos operatórios para pacientes do SUS:
- Atender 600 pacientos por mes no tratamento de hidroterepla para pacientes do SUS, sendo 30
 por dia e 150 por semano;
- · Framover a prevenção de disfunções musculares;
- · At var o nivel sensoral e motor dos asulirias;
- Melhorar a qualidade de vida de população foral;
- Öferecer tratamento pre-e pas aperatoria:
- Reduzir custos com internação hospitalar e medicamentos;
- · Reduțir custas com seguro desemprego;
- Devolver ao mercado de trabalho as pessoas com capacidade laborar;
- Proporcionar o atendimento de acordo com os interesses e as potencialidades de cada assistido, bem como a aquisição de autonomia e independência nas diferentes dimensões e habilidades de osa vida;
- Diminuir as diferentas harreiras existentes para a inclusão dos envolvidos no projeto;
- . Assegurar a qualidade no atendimento:
- Utilizar metodologia especializada e funcional;
- Privilegiar o desenvolvimento global do usuário visando à aquisição de autonomia, independência

Dan San



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cing Acide Comunitária.

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guerujá:SP - CEP 11432-360 Telefone: (11) 3387 7460 E-mail: ongocao-comunitaria013(rymail.com

e participação ativa na vida famíliar e comunitária.

PUBLICO ALVO

Osuámos encaminhados pela rede municipal de Saúde por meio do Serviço de Recuperação e Pisioterapia que possuem necessidades pertinentes a Fisiaterapia nas áreas da ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica, assoutho pérvico e dermato funcional, todas as áreas prê-operatórias adulto e infantil; Osuámos encaminhados pela rede municipal de Saúde por meio do Serviço de Recuperação e Fisioterapia que possuam necresidades portinentes a histraterapia.

Capacidade de atendimento:

Justifica-se que o número de pacientes cientidos no dia, é caracterizado como pacientes diferentes, porém o número de pacientes semenais e mensais, são caracterizados como os mismos usuários, podendo ser repetidos do dia enterior ou de semana, pois os atendimentos de tratamento histoterapêntico o continuo, dado conforme a conduta do profissional, como por exemplo, o usuário em tretamento pode melicar tres semanais até receber alta, sempre seguindo o preconizado no protocolo do Serviço de Recuperação e Fisioterapia Municipal.

	ATENDIMENTO FISIOTERAPĒUTICO nda a Soxta-feira — das 09:00h as 1	
	Nº de pacientes atendidos semanalmente (repetidos do dia anterior ou da semana)	
215	1075	4300

	ATENDIMENTO EM HIDROTERAPIA da a sexta-feira = 12:00h -13:00h =	
	MY de pacientes atendidos secrecalmente (repetidos do dia anterior ou de armana)	
-30	150	500

As agendas de hidroterapio e fisioterapio deverão ser reparados no fisitema de Regulação.

As agrindas serão disponibilizadas mensalmente até o dia 20 de cada mes, para a Diretoria de Engulação, com a disponibilização de 30 de vagas de primeira vez le 1570 vagas de resonvo para o email fur fur



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cong April Communitation CRP2 05 246,455:0001-42 R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guarujá/SP - CEP 11432-360 Telefono: (13) 3357 7460 E-mail: ongacaocomunitaria013(igmail.com

sessorear@gmail.com, conforme arientação da Courdenação do Serviço de Recuperação e Fisiaterapia.
Enviar email para a <u>Historrapiadopporuja@gmail.com</u> com relatório mensal de altas, faitas, udamados e atendimentos todo die 1 de cada mes.

Forma de Acesso: os pocientes serão enceminhados pela Secretoria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Recuperação e Fisiatempia, le seguirão a ordem de atendimento por dia definida.

ESTRATÉGIA METODIOLÓGICA

FISIGTERAPIA ORTOPEDICA

As sessões de fisinterapis ortopédica são fundamentais, já que promovem o fortalecimento articular, ativiam a clor a impedem o agravamento das lesões. O tratamento é composto por elongamentos, cuercicios de fortalecimento, reeducação posturel, tremos funcionais, teraplas anti-inflamutáriaas , termoterapia e sitrassom.

Ox principalis recursos utilizados:

- CINESIGTERAPIA É residade através de alongamentos, mobilizações e fortalecimento esascular, e é dos recursos em fisiaterapia mais utilizados. Tem como base o próprio reovimento corporal.
- CRIOTERAPIA Utilização do frio para tratamento local ou geral do corpo. Pode ser utilizado o gelo, belsas de gel ou compressas frias.
- FOTOTERAPIA Recorre-se à lue para realizar o tratamente, como per exemple, es infravermelhos e o laver.
- MASSOTERAPIA Engloba a linea dos massagens desde as de relaxamento, terapécticas a drenagem linfática munical. Este tratamento é essencial para o relaxamento muscular e drenagem dos membros.
- MECANOTERAPIA Esta terapia utilira agentes mecanicos, como por exemplo o ultra-som.
- TERAPIA MANUAL: Através de transpulações articulares, mobilização, atongamentos, terapos miofisicial, entra outras, realizada pelo fisioterapeuta para restabelecer os movimentos e funções fisiológicas.
- TERMOTERAPIA É realizada através de calor, podendo utilizar o calor húmide, holisas de água quente e andas curtas, por exemplo.

de



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cup Agin Commobinia CNPJ 65-269.428.0361-42

R. Jesé Ferreira Canaes, 263 - Sante Antonio Ounruja:SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

A Palotecapia neurológica consiste em habilitar os individuos com lesdos no sixtema nervasa a davampenhar suas attributes eta vida deina da methor forma poceiver. Ajusta si individuo com deficióncia mintora a readquirir seu desampenho fisico fundamental para sua independência.

A relevância da fisioterapia neurofuncional na resbilitação é indiscutivel. Pacientes que sufrem de condições como AVC, traumatismo craniano, paralisia cerebral, entre outras doenças neurológicas, podem ao beneficiar significativamente dessas intervenções. As técnicas utilizadas visam a recuperação da mobilidade, a melhoria do controle motor e o aumento da independência nas atividades diárias.

As técnicas em neurologia, quando apticadas corretamente, têm o potencial de melhorar significativamento os resultados dos tratamentos. Eles promovem a neuroplasticidade, que é a capacidade do cérebro de se rearganizar e adaptar, melhorando a função neuromuscular. Ao implomentar estratógias como a motalização neural, a estimulação elétrica neuromuscular a o traino de mercho e equilibrio, os tisusterapeuras podem acelerar o processo de recuperação e potencializar os ganhos funcionais dos pacientes.

Assim, a metodo logia apricada consiste em:

- Avullação neurofuncional completa (incluinco histórico, exame físico e testes de função neural).
- Mobilização neural abordagem centrada na premissa de que os nervos precisam de movimento e electicidade para funcionar de forma adecuada
- Estimulação elétrica neuromuscular a aplicado de estimulação elétrica tem efeitos positivos para
 pacientes neurológicos podereio ajudar na prevenção de atrofia muscular, melhora na circulação
 sanguinos e na reeducação neuromuscular.
- Trerror de marcha e equilibria abordando diretamente a capacidade da paciente de resilizar atividades de vida diária com independencia

FISIOTERAPIA REUMATOLÓGICA

A fisioterapia resmatològica tem a principal finalidade de obter orientações acusca dos casos atundidos. Realizar técnicas e exercicios visanda minimizar os sintomas da doonça resmática, realibilitar a paciente para que ele possa voltar às atividades do dia- a- dia.

Diente de um paciente que sofre de uma duençe crônica e degenerativa o objetivo de fisiotecapia é minimizar dores e incapacidades garadas pola enformidade através da aplicação de terapia manual, atividades que estimulem a maximentação articular a recursos.





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Agia Comunitário housement (CO) CNFJ 05-240,456 (001-42 R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Gunrujá/SP - CEP 11432-380 Telefone: (13) 3387 7460 E-mail: ongac excomunitaria013@gmail.com

eletraenalgésitus para prevenir e instalação de deformidades, diminuir o agravamento de deformidades já existentes e assim levar a umo melhora da qualidade de vida do paciente. A fisioterapia reumatológica é indicada para casos de Artrite reumatólde: Artrite idioática: Artrice: Gota: Lupis entre outras, e as principais metodológica fisioterapeuticas mais utilizadas são ultrassom, cristerapia e lasor.

PISIOTERAPIA DO ASSOALHO PÉLVICO

A fisioterapia pelvica ajudia mulhenes a fortalecar a regiao petrica para evitar percia urinaria, preparar gestantes para o parto, diminuir dor pelvica, melborar a posiura, tratar disfunções sexuais. As mulheres son mais acometidos por condições específicas do associho pélvico, ajudados sinca pola gravidada, mas homens tombém tem algumas situações que podem ser ajudados com fisioterapia do associho pélvico. Indiso-se a l'isioterapia pélvica nas seguintes situações:

- Micontinencia urinária com perda involuntaria de urina ao tossir, espirrar, rir ou durante atividades físicas
- . Der pélvica crônica desconforte persistente na ragilio pélvica, durante eu apos releções sexuais
- Gestação a pás-parto propara os musculos para o parto e auxilia na recuperoção pós parto.
- Problemas ginecológicos musianças hormanals associados à meropassa podem afetar a saúde vagnari
- Sintomas de prolapso sensução de peso no região prilvica, associade a possivel prolapan atecino Exercícios indicados:
 - Exercicio de Regel contração e relaxamento de musculo do associho pélvico:
 - Alongamento dos musculos de asson/ho pélvico;
 - Biofeedback para aprimorar o controle consciente;
 - Exercicios funcionais integrando exercicios pélviços pas attyidades diárias

FISIOTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL

Especialidade de fisiaterapia que vise conbilitar quelmados, pacientes com hameníase e psorlase por exemple, tratando se de uma fisiaterapia reparadora tecidos funcional ou estética. Direnças oxicondições der John



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Acide Commondicain Socionesces (VCC) CNPJ 05.340.450/0001-42 R. José Permira Canaes, 263 - Santo Antonio Guarujá/SP - GEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-malt ongacas-comunitaria0130 gmall.com

de solide caracterizados por lasões de pale visiveis, qui face, unhas, maos, ou atá mesmo em locale não Visiveis como genitálias, influenciam as pessoas regativamente, e quanto mais visiveis as losões ou qua pronicidade mais intensa, a autoimagem la autoestima e a sensação de bem estar são alteradas.

Para o atendimento nessa especialidade, a metodologia jociul.

- Realizar consulta fisioterapilistica, anamnese, suircitar e realizar interconsulta e encamenhamento:
- Realizar availação física é cioésio funcional especifica do cliente/paciente/usuário dermatofuncional;
- Solicitar, aplicar e interpretar escalas, guestionários e testes funcionais:
- Interpretar exames complementares;
- Determinar magnostica e prognostico foiotempentico;
- Planejar e executar medidas de prevenção e reclução de risco-
- Prescrevor e executar recursos terapéuticas manuala:
- Utilitar recursos de ação isolada ou conconstante de agente cinásio-mecano-terapêutico, manso, termo, crio, foto e eletroterapêutico

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

Dados do Ministério de Seúde mostram que mesmo após a cura da COVID-19, cerca de 60% dos doentes continuam com aigum tipo de sintoma ou desenvolvem novos problemas ligados à doença, depois que deliam as UTIs os cofermacios.

O objetivo de elerecer a fisioterapia Respiratória por meio desse Plano de Trabalho á apojar a gestão pública de saúde na recuperação da aptidão faira, melhora da dispuesa, restabelecimento da massa musicular, incluindo múniculos respiratórios e tronco, principalmente de indivíduos acometidos pela COVID-19. Ainda não há estudos conclusivos sobre a extensão das sequeias da Covid-18, mas a prática já mostros que uma parcela significativa dos recuperados continuams necessitando de fisiaterapia (principalmente respiratória) poe um lango tempo após a developitalitação. Diante dioso, a gestão pública de saúde procisa estar proparada para o agravamento de doanças respiradórias após a pasidemia.

Os especialistes recomendam que a fisialerapia respiratório inicie tão logo o paciente esteja curado dos sintumas mais graves, já que os primeiros sete dias após a alta são decisivos para o desfecho da recupivação funcional - considerando problemas como desgaste muscular, decruatrição, perda de peso, dificuídades respiratórias e de deglutição decorrentes da insubação, o trabalho de reabilitação nesses casos pode clarar de sels semanas a seis meses. As atividades propostas incluem desde o uso de um eparelho All Delivery



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cony Agric Commodition CNP195.240.456/0501-42 R. José Ferreira Canaes, 283 - Santo Antonio Ounruja:5P - CEP 11432-359 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongocoocomunitaris012@gmail.com

específico pera trabalhar a musculatura respiratória atá atividades físicas leves, que cião envolvem o usude pesos ou outros apareihos.

No caso da exercicio respiratório, é necessário um acompanhamento constante do paciente para que se HIDROTERAPIA

A hicrotoregie é um dos recursos mais utilizados dentro da fisiaterapia para tratamento e reabilitação dos mais diversos acometimentos, pois é um tratamento altamente eficaz a climicamente comprovado que traz inúmeros beneficios a todos os pacientes, sajam eles ortopédicos ou neumiógicos.

Aágua vent sendo utilizado como meio de cura desde o civilização grego, por volto de 500 a.C. Hipócratus. Já utilizava o hidroterápio pora tratar pacientes com dioenças reumáticas, neurológicas e doenças articulares, por volto de 480-375 a.C.

No Brastl, a hidroteraple teve Inicio na Senta Casa do Rio de Janeiro, em mesdos de 1922. Naquela época a entrada principal da Santa Casa era banhoda pelo mar e as condutas principals de hidroterapla eram os banhos de água doce e salgada.

A hidroterapia villitra efeitos terapéuticos que a água oferece para proporcionar ao paciente melboras conflições para a realização dos movimentos que até então poderiam ser impossíveis de se malitar em solo.

A imensilio na ágina aquacida oferece beneficios como o relaxamento e analgesta, e o emouso ativiu o estresse sobre as articulações, reduzindo as forças gravitacionais relacionadas ao movimento, fazendo com que uma atividade de sustenteção do pesa, por exemplo, que pode ser contraindizada no solo, passa ser realizada com segurança na piscina durante a sessão de hidrotyragia.

Fora enses efeitos, o hidroterapie explora diferentes propriedades da água que são transformadas em baneficios terapauticos. São elas:

Denvidado relativa — é o que determina a capacidade de flutuação de similabel colativa de aprecimadamente figura é 1 e fudo que é menor que 1, flutua. O como humano passui decullabel relativa de aprecimadamente 0,53 e por lesa ele Tem a capacidade de Eutupo. Essa proprietade pade ser utilizada para dar suporte a seticulações entrequecidas e proportamente assistência e resistência durante o movimento na água. Azem disso, a fiutuação oficiale a possibilidade de reproduzir recumentos e posturas dificials de serem resispadas der seja.

Fêrça de empuso — é uma furça de sertido contrâno ao da gravidade (de baixo sura cima) com intersidade guar ao paso do volume de ógua destecado. Esse efelto é atilizade como resistência ao movimento dentre do água, fortalecor do a musculatura sem aumentar o impacto articular. Além disse, o empuso estimulo a sinculação periférico a fortaleco a musculatura respiratória.

Pressão hidrostática — E a pressão exercida pero Jouido no objete nela imenso. Quanto mais profundo a vensão, maior dia pressão hidrostática, ou seja, colando um pocinale está de perem uma pocina, seus pes receberão uma maior pressão do que a região do timas, por resemblo.

A pressão hidroxiática aferece praspelia (Teoria das Compostas), resuperiornas e aurumba o débito cardiano.

of Jan



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Con Acia Connectionia CNP105 201,456 0001-42 R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guarujá/SP - GEP 11432-350 Telefono: (13) 3357 7480 E-mail: orgacascomunitaria0130:gmail.com

Vocasidode – è a finça de atrito entre as moléculas da água, causando resistência ao fluxo. Movimentos rápidos dentro du figua sumantam esse atrito gerando o que conhecemos como turbulência, que pede interterir no deslocamento du corpo do pacante na água. A turbulência pode ser utilizada tundo como recistência para treinos de fortalecimento como ausilio para a realização do algum maximento.

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE HIDROTERAMA

ITEM.	SERVIÇO:	σεεσιελό σο ετινίζο	Nº MAKISTO DE PACIENTE POR ATENDIMENTO
	Histrotoragia	SOLO: um voita da piscina deve ser antiderrapante e de preferenza antiterrinco TSCADA para a unitrada dos pacientes e pasitivo dove curder degrava largos - ja providenciadas o com prazo de 30 dos para entidação AARRAS DE 2001EÇÃO, dos dos lados da escada, Ja dentro da portira, devem contre tumas libradas nos parestes - ja providenciadas e com prazo de 30 dos para instalação Devem estar de acordo com as ecomes da abrojósoberação abustita e Riveiração SES Nº 3582 DE 23 DE MARÇO DE 2004, Portaria Nº 304 de 2 de julho de 1992 para que acidentes sejam evitados. A PISCINA DEVE SER TRATADA : com Cloro e/ou calhitação e oudorio OS NINEIS DE CLOPO: devem ser 1,5-3,0 partes por milhilo. OS NINEIS DE PER devem ser de 2,3-7,8 O TESTE BACTERIOLOGICO: deve ser pusitados regularesende. Tudos de resultados devem ser legistrados meticulosamento. A LAVAGEM DO FUNDO E DAS PAREDAS DA PISCINA: deve ser resistado regularesendo. TECNICAS E TEXAPERATURAS ADEQUADAS PARA SERENT EXECUTADAS DA Efectua da temperatura da agua são respectas diferentes dependendo da temperatura da agua são respectas diferentes despendendo da temperatura da agua são respectas diferentes despendendo da temperatura da agua são respectado diferentes despendendo da temperatura da agua são respectado distribundo direito é uma função do grau de adopcidade dos partientes, da interesidade e da duração do exercício.	2.07

Jon



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Con Apie Committee

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Astesio Guarujá/SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-malt ongac seconsunitaria@13()gmail.com

Em repouso, o fremer acons quenco a temperatura do agua esta atuaixo de 38° C a 84° C dependendo da duração e do prao de adipositivide do corpo do individuo, la em maximento, a execução dos exercicios do intensisado asses a moderamente aita, o volume de origenio (VOI) e aumentado quando a temperatura da agua tor inferior a 26° C, com o aumento da VOI proporcional a queda ne femperatura central de corpo para menos de 37°C (nulcit) MORRIS E COCE, 200 PARI

- A temperatura do ambiente deus ser 25° Cristes. O nivel de impérade deve ser de SSS-JCARONIANO E NOWOTRE, 2002, p. 451
- AMBIERTE É assendal que o ambiente seja timbo, claro, agradavel e seguro. Sem amikientes e adaptados pos titmos ado pernivindos e ACC invulto estimulantes.
- Deve haver lava-pés na entrada da piscina.
- É importante que tenha um espaço pora guardor rospes, carterias de rodas, bengalin e mulativa.
- Spribéros firm equipados con artistico a visitarios de made a mavier a privacadade dos patientes.

(THOMSON, SKINNER E RERCY, 1904, µ.457).

VENTILAÇÃO: A serelloção on ambiente e multo importante para que on pocientes não se superaqueçam e respirem com transposidade e eficianção.

[ARGO, 2007, p.3].

- O fisoterapeata deve custor da temperatura da agua da plicina e da femperatura e da senidade do ar, pois o excesso ou queda acentuada do tomporphira pode provintar desequiátines e atel donos no organismo paciente (CAROMANO e NOWOTRY, 2002, p. 402)
- SUBSTANCIAS QUIMICAS desert per armazerados em lugar escuro, seguro , trio e seco. E recessario manuscar o moterial quimico com oculos prefetores e luyas.
- DA BUIRPE CONTRATADA: dese cuidar da remporatura da agual da placina e da temperatura e da umidade do ar, pois e exterso ou quinta scentianda de temperatura pode provocar deseguilbrios e abé danos no organismo do paciento. TOAROMANDE NOWOTNY, 2002, p. ADZ).
- Toda a equipe deve ser treinosis e testada regularmente sobre os pricodimentos de seguranças de energencia e recursotação.
 DOS PACIENTES:

Kin



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cray Again Communitation

R. José Ferreira Conses, 263 - Santo Antonio Guerujá/SP - CRP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongocaocomunitaria013@gmail.com

- Determ ser atundidos no maximo 10 pacientes por Fixoterapeuta por alendimento, dependendo do rivet de complexidade do ateodimento
- Partiflogios a serem atendidas:
- Tendinites: Lesões articulares; pos operatorios, reumatumos, distunções neurorógicas; fibromisigia; artirites; pacientes que apresentem quadro comprobatório de lesões neurológicas.
- DOS ENCAMENTAMENTOS. Todas os pacientes desem sor encaminhadas um ambulaturias de recuperação e fisioterapia Vicente de Carvaina CERFVC e Recuperação e Fisioterapia Guarula-CERFG.
- ENDERECO.
- Serviço de Recuperação e Relateração Guerga CERFG:
- AV. Adhemar de Barros nº 210, 3º andar.
- Bairro; Sonto Antonio.
- -SerViço de Recuperação e Fisioterápia Visante de Carvaha -CERPVC
- Av. \$80 Julio nº 155
- Barro: Pae Cara
- DAS DRENGAÇOES DA CONTRATADA Portario 304, de 2 de julho de 1993
- Resolução x*448, do 3 de setembro de 2014 Discipira a especialidade profesional de Freederspie Aquática e dá outras providências
- a) Todos os proficionais contratados deser estar devisamente uniformizados de acordo com a area aprizada citada neste expedienta.
- b) Todos os profesionais devem perter de espeña de identificação em hospilo de trobalho
- e) O finatemposito dese culdar de temperatura de agua da pociria e da temperatura e da umidade do ar, polo o extensa ou queda acentuada de temperatura pode principar desequilibrios e ate danos no organismo do paciente.
- d) Todo a equipe ciose ser treinado e fesfado regulamento sobre es prixelimentos de segurança de energenela e ressocidação.
- e) A l'avagem de funde e des poredes de pissina deve ser resiliada regularmente.
- A empresa controtado deve porter do Alto de Vistorio do Gospo
 de Bombimos (AVCII) em dia.

dir



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cong Amir Communication CNPJ 05.340.456/0001-42 R. José Ferreira Canaes, 263 - Sante Antoelo Genrujá:SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongacoccomunitaria0130gmail.com

- g) As tubotancias químicas decem ser amiazanodas em lugar escura, seguro, frío e seco, hi E necessario manescar o motorial química com acudos grabeteros e luvas.
- () il expendial que o ambiente seja l'impo, dato, agradiaval o seguno. As barras de segurança derven estan de acordo com as normas para que acidentes sojam evitados, tiena ambientes e adoptados sos rómes sao bom vindos e muito estanciambe.
- à Deve have nava per na ortrada da piasna.
- \$ 5 importante que toma um espaço para guardar raucos, cadeiras de rectam bengaina o mulatas.
- m) Banheros bem equipados com armidios e restilarios, de medio a mentior a privacidade dos pacientes.
- n) à l'avegem de funde e des porceles du pisches deue ser realizada reguliermente.
- D'aquiplamente onde o serviço estrontado val funcionar deve estar de acordo com as recimas 6591 - Secretaros deve actor dos Directos de Pissasas com Deficiencia.
- p) O equipiemento ende e serviço contratado cinve ser aprovento pelo Conselho da Pessoa com Deferencia do Municipios do fisiança.
- (i) Tudire es serviços eprévetados devem entar de socrdo com as permas no Consethe Baglanel de Reinterapia y Tarapia Ocupacional CRESTED-3 e ser aprovado pelo Conselho da Pesusa non Deficiencia de municipio do Guancja.
- r) Os pacientes que comparecerem ao equipamento coordenado pelá umpresa contratada deve portar de encaminhamente atraves de Ficha de Referencia e Contra Referencia podronistos de uma das unidades de RECUPERAÇÃO E PISIOTERAPIA da municipal/stodode.
- s) A empresa contratada deve apresentar relatorio mensui an fiscal de contrata indicado pelo grafor da Secretaria de saude.
 Diviante a prestação dos serviços, o prestador fixa problem de:
- Cobrar qualquer sobretaxo em relação a tabeta do preços do S.U.S.
- s) Cobrar qualiter serviços, direta au indiretomente so usuario.
- solictar a/ou oxigir que o usuarie assino fatura ou guis de atendimento em branco.
- «) Solicitar qualquer tipo de desglo.
- ili Guatavar alteração ou modificação que importe em qualquer

affer



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong Acide Commendation CNPJ 05.240.456(00)1-42 R. José Ferreira Canaes, 293 - Santo Antoelo Guarujá/SP - CEP 11432-350 Telefone: (12) 3387 7490 E-mail: ongacascomunitaria0135gmail.com

diminuição da coperidade operativa do prestador powers maque a rescisão do contrato

sa) Atriad injustificado na execução de arratação do serviço, bem como a sea peralização sem justa causa e previa comunicação ao Município.

bui Decompanho insolidatoria do printador.

cc) G prestador sons pescredenciado nos zavos de descumprimento de regras o condições ficadas para o atendimento, sendo exoluído do rol de crodenciados de forma imediata.

 (d) A Secretaria Municipal de Saude pagara trensalmente aos prestador acijos serviços efetivamente prestados.

HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE HIDROTERAPIA - 12:00» -13:00%-14:00%

SÉRIE HISTORICA DE ATENDIMENTOS - 2023

A mata mansal vigante durante o ano de 2023 está descrita no tabela aboxo, tendo a instituição sumprido 16% acima da meta prevista ao acumulado de janeiro a desambro/2023 em relação a fisioterapia, vando-3% co gárcal.

	Termo em vigincia		HIDROTERAPIA			FISIGTERAPIA		
COMPETERCIA	1400 4000	META	REALIZADO	76	META	REALIZADO	94.	
IAN	Tc (9)/2023	900	993	-110%	3.250	8.148	07%	
FEV	1000000000	390	614	70%	3.250	1.830	587	
NUA		100	73#	80%	3.220	2,313	719	
ABIL		900	421	47%	3.250	1.440	945	
NUG		900	517	57%	3.250	4.200	1297	
IUN		300	. 0	10%	3.250	4.957	1535	
1231		300	0	- 0%	5.230	3.254	1,005	
SET	TC 75/2021	065	0	0%	3,700	4.475	121%	
DUT		:165	0.	(0%)	3.700	4.064	1175	
NOV		985	250	43%	3.700	4.249	113%	
DEZ:		965	465	70%	3.700	3.434	H25	
TOTAL		8.960	4.035	45%	37,550	43.728	11.0%	

CORSOUDADO

META GERM.	46.51.0
FEALUADO	47.738
PROCENTIAL	tors

Her



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cong Active Communitation CNPJ 65.340.4553666142

R. José Ferreira Canaes, 263 - Sento Antonio Guarujá:5P - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: engeceocomunitaria013@gmail.com

FLUXO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO

Di pacientes excaminhados polo Mancipio sorilo recebidos por profusional adequarlamente treinado pare tal fim, de modo a identificar suos necessidades e estabelecer o fluxo interno na Unidade para receber seu atendimento.

A fisiotesapes ta responsáve/ procedor à o primoiro atendimento o a indicação da tarapia mais indicada ao caso; Os atendimentos do fisioterapia poder ào tim duração de até 50 minutos dependendo da necessidade do osuário o ocorrer ao no ambiente adoquado para sua final dado;

Os atenifimentos de hidroterapia ocomenão em pacina coberta e aquecida, com duração de 45 minutos. No ambiente da piscina serão dispostos seá 10 pacientes simultaneamente por sensão, dependendo do nivel de complex dede do altendimento, sendo acompanhados ininternuptamente pela ficioterapeuta;

An término do numero de sosiões indicadas, o paciente será reavallado internamente para alta ou continuidada do tratamento, portendo ser encaminhado à rede pública para retorno médico, se for o caso, com hase na protoloco do serviço.

Partientes que usam fraida mão poderão ser atendidos pola hidroterapia, exceto se fizer uso de fraida especial (não tornecida pela DNG Ação Comunitária)

AÇÕES ADIMINISTRATIVAS

Unboração e envio de prestução de contag-

Objetivo: Atender exigência legal linclui metas físicas e indicadores de quelidade)

Periodicidade: 1 vez as més

Mambros: Diretoria / Gestão Administrativa e Financeira / Contabilidade/ Equipe operacional Responsáveis pela execução: Gestão Administrativo e Financeira

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento se dará por avaliação de duas vertentes. A primeira refere-se ao comprimento do metas, quantitativas, quais sejam:





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cong Acta Communitaria.

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guarujá/SP - CEP 11432-360 Telefone: (13) 3357 7460 E-mall: ongucas comunitaria013Egmall.com

METAS QUANTITATIVAS

TYGE JADOK	150			TONIC
Atendimentos ofertados	Oleponiki fizar o total de 4300 vagas presistas juesto à Ruguração até o dia 20 de carte mes	4500 atendimentos	30	Email da regulação com a coeffirmação das vagos ou print da tela de SUR EG sam de vagos ofertadas
Azendimentos resiltzados	Renkzar os stendimentos previstas na Piano de Yrabalho	90% day stendimentos previotos	20	Prantificas de abendimente e confirmações no sistêns
			50	

Ação: Munitarar a produtividade

indivador: Cumprir a meta estabelecida no Plano de Trabalho ora apresentado.

Forma de coleta de dodoi: relação de ussários presentes aos atendimentos com lista de presença assinada. Responsável pela coleta de dados: equipe técnico

A cotra vectente a ser avellada refere-se so cumprimento de meta de qualidade:

MICARCE	AGAO		110	(43)(1)
Pesquisz de satisfação do atendimento	Resilior avallação da estidação dos pocientes através de umo amostra de 30% dos stondidos da mês	80% de satisfação positiva	15	Formularios de atondimento contendo ayalioções em grau de satisfação com atondimento dismultum, regular, juan, plesamo
Penquina de satisfação da Infraestrutura	Positiar avelleção da sultisfação dos pacientes através de uma amostra de 10% dos atendidos do mês	satisfique periosa	15	formulários de standinante contendo avallações em gras de satisfaçõe com a infraestrutura: dilimajloom, regular ou núm
			50.	

METAS	PONTUAÇÃO	
Qualitativas	50 pontos	
Quantitativos	50 pentes	
Total Geral	100 portes	





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Astonio Guarujá/SP - CEP 11432-360 Telefone: (13) 3357 7460 E-mati: ongacaocomunitaria0130gmail.com

RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1 I Proprio Pública.

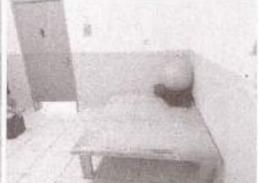
a i Prágnio Privado - Imével de funcionamento do serviço:

Local e situação do imoveli.

O imóvel está situado no município de Guarujé, à Rua José Ferreira Carsaes, 263 – CEP 11432-350 sendo atagario.

Espaço físico atual - 302,08m²













GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 – Sento Antonio Gunruja/SP – CEP 11432-350 Telefona: (13) 3357 7460 E-mail: ongacoocomenitario0130/gmail.com













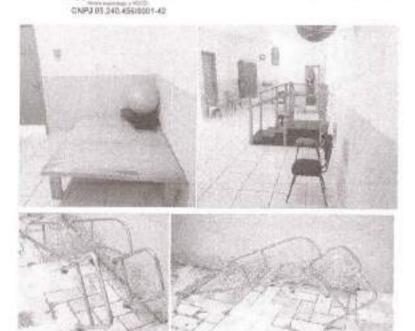




GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

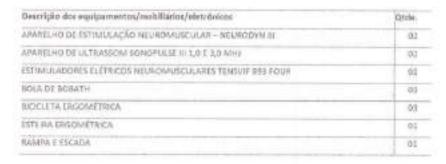


R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guarujá/SP - CEP 11432-380 Teterone: (13) 3387 7460 E-mail: ongscaocomunitaria0130gmail.com



RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVICO

Bens locados para realização do projeto







GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Ong-Acite Cemanthirta CNPJ 05 240,454/9001-42 R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guaruja:SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongocoocomunitaris013@gmail.com

HIDRO HALTERES EM E.V.A. TRIANGULAR	0.0
WAT M COUNTY OF WHAT	- 01
HALTGHES DE PLASTICID.	15
MACAARÃO HIDROTUBO PARA HIDROTI RAPIA	110
COLETE DE CIVITURA DEEP RUNNER EM R. V.A. PARA HIDROTERAPIA.	-02
EXTENSOR ESTÁTICO — E METROS	1.5
ESPACDAR	85

DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

	Description of Policina	
PISCINEIRO	 Assegurar o manufenção de fron reservada so serviço do Nototorapia Empeza e conservação de piscinis discismente para sua adequado e em contigões de segurança canitária para es pacientes que fazem uso da piscina durante as sessões de hidrotorapia. 	40n semanus(*)
SHRWÇOS DE FISIOTERAPIA	1 finistraspeuto (8h por dia segunda a serita ferra) Obrecce sessões de alandimunto em FISIOTERAPIA Accompanhar a explução dos atendidos. Articular com a rede tálsica de saúde as reelheres alternativas de intensenção em casas específicos Erecto relationos e taudos dos idendimentos Supervalonar os estágácios Mão há formecimento de materias.	40h semunas (**
SERVIÇOS DE PSIDTERAPIA	1 Reinterapouta (3h por dia segunda a senta fema) Oferiore sessões de standimente em PEROTERARIA; Acompanha: a proteção dos atendidos. Articular com a rede biblica de aduce as methores alternativas de intervenção em caros específicos. Emitir relatorios e laudos dos afendimentos. Mile ha formacimento de maderials.	33h semanara
RECEPCIONISTA	Recopcionar abondidos / familiares e encamichá-ios- parablecolmento. Aboder shamadas telefónicas. Anotar recados. Prestar informações ao público.	40h iemanak
DIGHADOR ALDODAR CHAE 8233-3-39 (Improvada de decomentos a sentiga especializados de spois administrativa)	fecultar agentiamentos, confirmações e susencias de pacientes Austiar na eleboração de planifica de atendimento, sobre assinaturas Austiar na separação de prentuacios Austiar na separação de prentuacios	40h seriumah
COORDENADOR	Organizar e redige documentos em geral Nasilar agundamintos	40h semanala





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cing Acide Committee to CNP J 05 240 ASSISSON 42 R. José Perreira Conaes, 263 - Santo Antonio GuarujáiSP - CEP 11432-360 Telefone: (13) 3367 7460 E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

CNAE E224-5-08 (Propuragio de decermento - secrição de pende cadas de opcide ederacionalism) AUXILIAIR DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar no elaboração de planihas de atendimento Realizar seguração de promutirios Realizar seguração de promutirios Realizar seguração de promutirios Realizar seguração de promutirios Realizar descumentos à gentifio astronastrativa Auxiliar nos ferframentos mensas o anual Realizar o faturamento 505 mensas opin apolo do equipo Mantas seguitas e facer uplasas se SISREG Proceder a limposa a desinfacção dos ambientos dos tretituto Controvar estagas o sosicilar repossição	40h semanais
ASSESSORIA CONTABIL	Emissile du relationes y demonstrativos contábeis.	40 h semanas
GESTÃO AOMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Egyipe de li pessuar (lin per dio de segundo a sexta fora) Acompanhamento financeiro e orgamentário, do projeto Acompanhamento de metas Nestingülo de orgamentos. Acompanhamento de contas a pegar Emissão de relatórios diversos. Environ. Prestar contas messas e unusimento. Mão há formecinicado de matoriais.	40 h semensis

(*) En horas sumanvis clic as noras em que a piscina el usado pero a sealização da hidroterapia, momento em que não se limpa priscina, tamposico se faz controle do RN e outras athitidade portinentes, sogo, mos demais hierarios o prestador de serviço realiza os procedimentos bécniços para macultenção e adequação da pocina.

(**) o Contrato com la Serviça de l'inistarapia è formalizada via pessoa jurifica, loga, non enterja pagamento de horas extras, que é um instituto prevista em CLT para empregados registrados.

[****] O serviça de hidraterapia será restituda por fillaterapeuta habilitada, sendo embo duas fisloterapeutas na OSC .





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



CNPJ 25.242.456.0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Ousrujá/SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongococonunitaris013@gmail.com

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Flano de aplicação dos recursos públicos financeiros por tipo de despesa:

CATEGORIA	DESPESA	THENSIAL	YOTAL 2 MESES
DEUDAN SPONIKAS	CONTA DE RODA	RS 3.590,00	7,000,00
	CONTA DE LUIS	A\$ 4.000,00	8,000,00
BUDDEN TO COOK	1ELETONE	65 SO, DU	1,00,00
DEUTSAGE SPORICAS LOCAÇÃO PARÇOS DE TONOPROS MATORIAS ECURSOS HUMANASSE	INTERNET	85 100 000	700.00
opposite:	ALHBUELGO IMÓVEL	H5 6 2000 box	19.400,00
3009680	LIDICAÇÃO DE EXEMPANDATOS MEDICO- PROSPITAÇÃOS ****	RS 2.3400,000	9.600,00
	PHENNING	10.1.100,00	5.100:00
	DESTADON - COGROCIAÇÃO	165 3 0000,014 S	6300,00
	GELT AD CHARGOTTA E ADMINISTRACIVA	R\$ 5,000,06	13,400,00
	SERVIÇO DE PISAZTERAPIA*	. A5 6.00L/ID:	17,000,00
SUPPRESSED TO RESPOND	SENVICO DE FISICITEMANA.	15 2/00/00	4.800,00
	ASNESNOMA CONTABIL	35 7.500,00	6,600,00
	OCITADOS AUSRIAN ***	95 1:200.00	4.400,00
	OKCHTATION ACKESSAU ***	#53.300.00	4,400,00
	OLCUSADORI AURISIAN ***	115-3-300(00)	4.400,00
MATCHAIL	Wallaco.	35 6 933 63	17.867.26
	COLASONADAS I BALÁNOS, IENERCOS E PROVISIONAMENDO!**	88-31,256,34	62,432,68
	ISTAGIĀLID PSIOTESAPA	45 1,500,00	8.6000.00
	USTAGARIO FISIBIERAPIA.	45 1 300,00	3,000,00
Anna Carlotte	ESTAGLARIO DISIONERADIA.	RE 5,500,00	3,050,00
arcorece - ringulation	ISTAGRÁGI PILICITI MANA	85.5300,00	3 (00) (00)
	ISTAGÁRIO BILIOTEANPA.	#\$1,300,00	3,000,09
	ESTAGONEG PEROTERANA.	R\$ 1.500,00	3,000,00
	ESTADIÁNCI RISCITERANA	75 1.500,00	3:000,00
	TSTAGIÁNO PISITITIANA	15.1.500,00	3.000,00
	And weeks and the same	85 99.899,97	R\$ 139,500,94

CAN ELECTION OF CHIEF THE PROPERTY OF SOUTH PROCESSAME - DAYS AN ASS. SPECIOL SAN

EUSTIFICATIVAS PARA OS VALORES POR URIHA DE CUSTEJO.

- 1 CONTAS DE CONSUMO Por considerado o salor abual que vam sencio embrado para as despesas com contas de: los e 4gua, considerando as ulturelles de bandaira vermelha e de aumento de consumo devido do pumento de scendimentus, que sa reflete na voluminament des contras.
- 2- ALUGUES Todação normal mensal.
- 8. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A locação de equipamentos medico hospitativos manterá os valuros asociestos

^{**} Contratação rea 13.);
*** Contratação via Pesson Baldico (a commenção de protota por EET compa ser afiz ducto para o projeto e ao comedicamente a processor de Contrata do medicamente de protocio de protocio

de provinciada de substitución).
**** Angelejão de s'approver ou sobs mais cuestos filos que se firm du projeto, seus separamentos filos estressidos é o que se contribio que sida i misso entre provincia por trabajo que se contribir o desperamentos próprios.



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cong Ages Communitation CHPJ 05.240.4584001-42 R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guarujá/SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7480 E-mail: orgacaocomunitaria013() gmail.com

ală o momente. Acrescentareas que número de equipamentas não sefierá sibinação ja que los equipamentos depanheia são suficientes para a execução do número de atendêmentos previsto.

- 4. SERVIÇO DE PRIOTERAPIA Contratação de pessos junidos garantinos continuidade dos senágos, não cotendo à antidade a precoupação com aflutamentos, factos se trainamento de profesionais, ficando a cargo do cootratado a vescução dessas tarefas.
- 5. ASSESSORIA CONTABL. está presido o sumento de honorários considerando ciais fatores ajude financiera para alinhar cóm sobres mercado ógicos e gara scender o novo censido de cotoboradores e prestadores de sentipo, considerando que: a renteleitácido e responsável pelo controle Fiscas. Contábil, Ospartamento Pessool e Recursos humanos.
- E. MATERIAL DE CONDUMO Do imiemos para gurantia dos atendimentos vem sofrendos reajuntes, min obrigando a compriar menas do que resimiente reseastantes para manatenção da pochie (que é e más custoso) e para demais itens másico-hospitaianes. Atasimente a osódido jó oficado unta bas parte de insuasis como contraportida para manutanção de produtos, como forma de garantir que o atendimento soja com a qualidade acerçada.
- COLABORADIGRES CLT— interiulienção dis numero de coloboradores pora continuação das alimidades e considerando o aumento no numero de atendimientos.
- E DIGITADOR COORDENADOR E AUXILIARES contratação do equipa para garantir o atendimento a todas as simunitas acrainistrativas (chação e configuração do escalas, atendimento a demandas do 30810, aprodumentos, confirmações, avaido ras propusas de satisfação e planiñas de atendimento e auxilio nas funções administrativas persountes ao faturamento.
- 9 ESTAGNÁRIOS DE PISIOTERAPIA Contratação de Estaglárico de Pisioterapia sendo 4 para o període de mundo e 4 para o período de tante, austrancio no atendimento da demanda que é sita





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Genruja/SP - GEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

RECURSOS HUMANOS EXCLUSIVOS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA

PROFESIONAL	53.00	SALÁRIO UNITARIO	SUB-TOTAL SALARIOS	HISALUBRICADE	TUTAL SALARIOS
ACRES AND STREET, STATES	2	45 1.950.00	45 3.905,00	ME 607,20	RS 4507.31
ALWEIN'S ADMINISTRATIVO	2.1	RS 1:310;00	85 3.991(0)	(15.4007, 212	RS 4.567,26
MECEPO CHASTA	2	RS 1.950,00	85 3 (80) (0)	H5-607,20	65-4:107.ht
FOTAL BE FUNDITIONEDS	- 6		La Principality		HS 13-321,60
Encargos					
10/3	20%	45 1/081,73			
76	179	R\$ 135,23			
5/5	24,50%	95-3:317,79			
Total Encergus		89 4 129,74			
Beneficias			-		
Carta Bérria	650	PS-8 1000,00			
Total Beneficios		#S 9,900,00			
Provisões					
(36	8,31%	#S 1.125.35			
Rielan	6.32%	RE1,136,25			
USSeture Service	2.788	F3.775,50			
hojecke Osilety	5.75%	75 103,41			
SONE PERS.	40%	16.5 KIR 44			
Vitas Prévio	5.51%	45 5.12%,35			
intel provisites		45.9.265.00			
TOTAL COM RECURSOS HUMANOS		R\$ 31.216,34			

Jornada dos colaboraciones em regime de CiC = 40 horas semanais





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cong April Communità via. ONP3 05 248 456 0301-42 R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio Guaruji/SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: ongocaocomunitaris013(lymail.ces.

DETALHAMENTO DE DESPESAS COM INSUMOS

PRODUTO*	UNIDADE	groo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGUA SANITARIA	GALAG STITROS	20	R\$ 13,00	45 764,01
ALDOOL SUCALIPSD	LITAD	10	45.13,90	.96 119.03
CLARIFICANTI PARA PISCINA	SALÁO S LITROS	10	PS 104, 15	16 1.043,58
CLORO ADITIVADO	10 (5	10	PS 046 DD	HS 5,400,00
CLORD GRENIKADO HIDROSAN PENTA	LITRO	10	PS 115,00	R\$ 1.160,00
DETERGENTE UCUSOO LIVEROL CRISTAL	SCIO AHL	10	85 3,68	251630
UMPADOR MULTIUSO	SCHALL	. 8	RS 5,40	R\$43.20
LIMPADOR PERFUMADO	560 W.	10	85.16,70	75 167,00
HMPADON PERFUMAINO AGRADANTE CASA & PERFUMS	GALÃO 2 LITIOS	10	45.27,81	115 27 5,311
PAPEL HIGHNICO PERSONAL VIP FOURA DUPLA	PACE 32 BOLDS	12	3570,10	RE 250,60
RAPEL SULFITE	DESNIA	16	85 30,89	85 454,24
HIDUTOR DE PHIE ALCALINIOADE	GALAD S LITHOU	5	357638	75.010.00
SAINAD EM PO SURF SACO	PACK 800 G	. 5	75 10.35	8551,75
EACO PARA LIKO EMBALOIO 110 LITROS	PACH COM 25	10	85 52.30	85 62 L 00
SANITIZANTE NUO P TRO SEM CLIDRO	Uma	5	85.79.90	95 399,50
TONNER SCK 1623f	INIDADE	21	70 57,96	95 111,04
TOTAL				16 6 913.03

reserve di pud signi su muenca metalli. Videnti i lipia de protessi pollam vatar de prodicione propose con a no providado de eschapto.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TIPO DE DESPESA	MES 1	MES 2	TOTAL.
Dispesso plume sein	PG 59.149,17	10.10 (80.57	R\$ 359,919,54

Guarujá, 03 de abril de 2025.

CHIETOR PRESSURIE - ONG PCZO COMUNITÁRIO PG ZOLTELSTE -CPC ZOLTELSTE - CPC ZOLTELSTE - CPC ZOLTELSTE - P

200



GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Finançoira



Cng Ager Consorthers

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Actorilo Guarujá/SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3367 7460 E-mail: ongacaocomunitaria013@ymail.com

Anexo I - PROTOCOLO DE HIDROTERAPIA

instrumnium pressociate da Resolução Resolução nº744, de 3 de vatembro de 2014 — Disciplina a especialidade profesional da Fisiaterapia Aquitica e dé autres providencias:

AREA	EXYGENCIA	CONTROL ATUME
5010	EM VOLTA DA PISCINA DEVESER ANTIDERRAPANTE E DE PREFERENCIA ANTITERMICO	ATENDIDA
ESCADA	PARA A ENTRADA DOS PACIENTES A PISCINA DEVE CONTER DEGRAGS LANGOS	PROVIDENCIADO COMPOSME POTOS ÁS FLS 21 DESTE PLANO DE TRABALHO
BARRAE DE PROTEÇÃO	DOS DOIS LIDOS DA ESCADA, JA DENTRO DA PISCINA, DEVENI CONTER BARRAS EXADAS NAS PAREDES	POTACADAS
TRATAMENTO DA AGUA	COMPCLISSO OS NIVES DE CLORO: DEVEM SER 3,5-8,0 PARTES POR MEHÃO OS NIVES DE PIE DEVEM SER DE 7,2-7,6. DITESTE BACTERIOLOGICO: DEVE SER REALIZADO REGULARMENTE.	41HA2000
A LAVAGEW DO FUNDO E DAS PAREDES DA PISCINA	REALIZADA ROGULARIMENTE	ATENDERO
AMBENTE	LINVPO, CLARIO, AGRADANELE SEGUNO LAVA-PÉS NA ENTRADA DA INJOINA ESPAÇO PARA GUARDAN ROUPAS, CADEIRAS DE NODAS, SENSALAS E MULETAS. BANHERROS BEM EQUIPADOS COM ARMARIOS E VESTIARIOS DE MODO A MANTER A PRIVACIDADE DOS PACIENTES AMBIENTE VENTILADO. POSSUIR ANDS OU CLOS O EQUIPADIENTO ONDE O SERVIÇO CONTRATADO VAL PUNCIDNAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NOSMAS ABRIT ATENDER OS PRESSUPOSTOS DOS DIRECTOS DE PESSOAS COM DEFICIENCIA. ESTAR DE ACORDO COM AS NOSMAS DO CONSELHO REGIONAL DE PISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL CREFITO-3 E SER APITOMADO PILO CONSELHO DA PESSOA COM GERICIENCIA DO NUNHCIPIO DO GUARLIA	ATEMINOS)
SUBSTANCIAS QUIMICAS	ARMAZENADAS EM LUGAR ESCURO, SEGURO , PRIO ESCOO BIANUSEAR O MATERIAL QUÍMICO COM OCLACS PROTETORES E LUMAS	ATEAULOO
CONTRATADA	MONTORAR TEMPERATURA DE AGUA DA PISCINA, TEMPERATURA E UMIDADE DO AR TREINADA SOBRE PROCEDINIENTOS DE SEGURÁNIÇA E DE	ATENDIDO





GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Cing Acide Communications 09PJ 85,540,456,0001-42 R. José Ferreira Canares, 263 - Santa Antonio Guaruja/SP - CEP 11432-350 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: organocomunitaria013@gmail.com

	TIMERCIENCIA TODOS DE PROFESIONAIS CONTRADADOS DEVEM ESTAR DEVEMBRATE UNIFORMIZADOS TODOS OS PROFESIONAIS DEVEM PORTAR DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM HORARD DE TRABALHO	
PACIENTES	NO MÁRIMO 10 PROCENTES POR PISIOTERAPEUTA POE ATENDIMENTO, DEPENDENDO DO NIVEL DE COMPLEZIDADE DO ATENDIMENTO DE PARA SER ATENDIDO PRECISA LICTAR MUNICIPO DE ENCAMPIRAMENTO ATRIAVITO DE PICHA DE REFERENCIA E CONTRA REPERENCIA PADRONIZADA DE UMA DAS LIXIDADES DE RECUMERAÇÃO E PISIOTERAPIA DA MUNICIPALIDADADE.	ATTHOUG
PAPOLOGIAS A SEREM ATEMPLICAS	TENDINETES; LETÕES ARTICULARES; POS OPERATORIOS; REUMATISMOS; DISTUNÇÕES MELIBOLÓGICAS; FEROMALISIA; ARTICUES; PACIENTES QUE APRISENTEM QUADRO COMPROBATÓRIO DE LESÕES RELIBOLÓGICAS	ATMORDO
ENCAMINHANEMICS	FOODS OS PACIENTES DEVENISES ENCAMINHADOS DOS AMBULATORIOS DE RECUPERAÇÃO E PRIOTERAPIA VICENTE DE CARVALHO - CEREVO E RECUPERAÇÃO E PRIOTERAPIA GUARDIA- CERPO	A FEMOLOGY
DOCUMENTAÇÃO	APPELIENTAR RELATORIO MENSAL AD FISCAL DE CONENATO HIDICADO POLO GUETOR DA SECRETARIA DE SAUDE	Atriodio
NORARIDE DE ATENDIMENTO EM NICITATIVA	18:00H - 10 PACIENTES 18:00H - 10 PACIENTES 14:00H - 10 PACIENTES	A7690(00

